

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR -
CSPM DA BRIGADA MILITAR

EDITAL DA/DRESA nº CSPM 62 - 2011/2012
(Carreira de Nível Superior)

O Diretor Administrativo e o Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos – FDRH, **CONVOCAM** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público de provas e títulos para ingresso no CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR que dá acesso à Carreira de Militares Estaduais de Nível Superior da Brigada Militar, para a realização da **Sindicância da Vida Progressiva do Candidato** e, atendidos os requisitos para ingresso, ocorrerá na seqüência a **Inclusão** e **Posse** na Brigada Militar no cargo de Capitão do Quadro de Oficiais de Estado Maior da Brigada Militar, em conformidade com o que dispõe o Edital DA/DReSA nº. CSPM 01, nº CSPM 23 e nº. CSPM 61/2011/2012, publicados, respectivamente, no DOE nº. 250, de 29 de dezembro de 2011 e no DOE nº 135, de 13 de julho de 2012.

I – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PARA A REALIZAÇÃO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA:

Os candidatos aprovados em todas as Fases do Concurso, classificados dentro das vagas previstas no Edital DA/DReSA nº CSPM 01/2011/2012, de acordo com a ordem de classificação, deverão comparecer no **Ginásio da Academia de Polícia Militar (APM)**, sito à Av. Aparício Borges, nº. 2001, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, na **data** e **horário** abaixo descritos, com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** para a entrega da documentação e comprovação dos requisitos para **Inclusão** e **Posse** na Brigada Militar:

Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO
1	EDUARDO SENTER	1	5/nov	13h
2	LEONARDO LUIZELLI ALTAFINI	2	5/nov	13h
3	CRISTIANO MUNHOZ	3	5/nov	13h
4	LUCIO JUNES LEMES DA SILVA	4	5/nov	13h
5	GABRIEL LEIVAS MULLER HOFF	5	5/nov	13h
6	ANDERSON FOLIATTI DA SILVA	6	5/nov	13h
7	AMILTON TURRA DE CARVALHO	7	5/nov	13h
8	DARLEN SILVA RIBEIRO	8	5/nov	13h
9	CLAUDIA NARA MALDANER	9	5/nov	13h
10	JORGE LUIS ENGSTER	10	5/nov	13h
11	NEUSA MOSI ANTUNES MARTIL	12	5/nov	13h
12	RAPHAEL DA SILVA DUARTE	14	5/nov	13h
13	JULIANO MARQUES ARAUJO	15	5/nov	13h
14	VINICIUS LANG DOS SANTOS	16	5/nov	13h
15	ANANDA AGUILAR SOARES	17	5/nov	13h
16	WILLIAM MEZZOMO RAGNINI	18	5/nov	13h
17	VINICIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRA	20	5/nov	13h
18	JEAN ROBERTO MONTEIRO QUATRIN	21	5/nov	13h
19	AUGUSTO ALBUQUERQUE MOURA	22	5/nov	13h
20	FELIPE GHIDINI STANGHERLIN	25	5/nov	13h
21	CRISTIANO SILVA BRILHANTE	26	5/nov	13h
22	CARMINE BRESCOVIT	27	5/nov	13h
23	DOUGLAS FERREIRA OLIVEIRA	28	5/nov	13h
24	RODRIGO FAUSTO MENDES	29	5/nov	13h

25	JOELSON FERRI BARBOSA	30	5/nov	13h
26	ELISANDRO MACHADO	31	5/nov	14h
27	JOAO PAULO ANDRIGHETTO	32	5/nov	14h
28	JOSIANE TELOEKEN	33	5/nov	14h
29	MARIO JORGE REMEDI TEIXEIRA	34	5/nov	14h
30	SILVIO MARINHO RAINCKE	35	5/nov	14h
31	JORGE VINICIUS MEDEIROS BIER	36	5/nov	14h
32	LISIANE COELHO NUNES GARCIA DO NASCIMENTO - LIMINAR	37	5/nov	14h
33	RICARDO ANTONIO GARSKE MORI	38	5/nov	14h
34	THIAGO VALENTE GIACOMELLI	40	5/nov	14h
35	NILTON DE GODOY NUNES JUNIOR	41	5/nov	14h
36	CARLOS RODRIGO DE OLIVEIRA NETTO	42	5/nov	14h
37	RICARDO ARRUBES TOMAZ	43	5/nov	14h
38	JULIANO CARDOSO ARALI	44	5/nov	14h
39	GUSTAVO FAVERO PRIETTO DOS SANTOS	46	5/nov	14h
40	RENATA MIRANDA GOECKS	48	5/nov	14h
41	MAURICIO DOS SANTOS DELLAMEA	49	5/nov	14h
42	GUILHERME FREGAPANI DE ALMEIDA	51	5/nov	14h
43	SILVIO GAVIOLI DO AMARAL	52	5/nov	14h
44	LUIS FELIPE DE RE FERREIRA	53	5/nov	14h
45	ROGERIO SILVA DOS SANTOS	55	5/nov	14h
46	ANDREZA DO AMARANTE DOS SANTOS	56	5/nov	14h
47	MARCOS ANDRE CICERI	58	5/nov	14h
48	AIRTON JUAREZ ICKERT	60	5/nov	14h
49	JULIANO ANTONIO GIBOSKI	61	5/nov	14h
50	RENATO RAFAEL DE BRITO FELL	62	5/nov	14h
51	DOUGLAS MORAES SILVEIRA	64	5/nov	15h
52	LUCILDA ALVES FERREIRA - LIMINAR	65	5/nov	15h
53	ALESSANDRO VICENTE BAUER	66	5/nov	15h
54	FERNANDA DUARTE CALDEIRA	67	5/nov	15h
55	LUIZ RENATO DOS SANTOS MACHADO	69	5/nov	15h
56	JOAO ANTONIO WINTER PEDROSO	71	5/nov	15h
57	JAQUELINE DA SILVA FERREIRA	72	5/nov	15h
58	VINICIUS ALEXANDRE KARNIKOWSKI	73	5/nov	15h
59	HUMBERTO GOULART NETO	74	5/nov	15h
60	FABIO SUPPO MENDONCA	75	5/nov	15h
61	DIEGO CAETANO DE SOUZA	78	5/nov	15h
62	FABIO SEGALA DE SOUZA	79	5/nov	15h
63	FILIPE FREITAS SANTOS	81	5/nov	15h
64	DEOCLIDES SILVA DA ROSA	82	5/nov	15h
65	ABILIO HOMRICH CORREA	83	5/nov	15h
66	SANDRO DE LIMA FEIJO	85	5/nov	15h

67	RODRIGO DA SILVA CARVALHO	86	5/nov	15h
68	DANIEL TONATTO	87	5/nov	15h
69	JOAO LUIZ VARGAS DE SOUZA	88	5/nov	15h
70	ALEX DE SOUZA MORI	89	5/nov	15h
71	RICARDO YADOYA DE SOUZA	90	5/nov	15h
72	JEFERSON POSSAMAI	92	5/nov	15h
73	RODRIGO DOS SANTOS ARNALDO DE ALENCAR	93	5/nov	15h
74	LEANDRO DA CRUZ GOIS	94	5/nov	15h
75	MARCELO SEGALA CONSTANTE	96	5/nov	15h
76	SILVIO ERASMO SOUZA DA SILVA	97	5/nov	16h
77	GRACIELA MICHELOTTI DALL ONGARO	98	5/nov	16h
78	SERGIO NOGUEIRA PAGLIARINI	100	5/nov	16h
79	NEDIA DEBORA DE AVILA	101	5/nov	16h
80	ARUA PEREIRA BELAVER	102	5/nov	16h
81	ROBERTO FLORES NASCIMENTO	104	5/nov	16h
82	RODRIGO MARTINI RODRIGUES	106	5/nov	16h
83	LUIS SANDRO DE SOUZA MARTINS	108	5/nov	16h
84	ADEMIR HENZ	109	5/nov	16h
85	GILMAR BISCHOFF	110	5/nov	16h
86	ALTEMAR DUTRA - LIMINAR	111	5/nov	16h
87	ALEXANDRE PIRES LACERDA	112	5/nov	16h
88	PAULO EDUARDO CORREA DA SILVA	113	5/nov	16h
89	ROGERIO NEVINSKI	117	5/nov	16h
90	RODOLFO IGOR MARCHEWICZ KIST	118	5/nov	16h
91	VALNEI GONCALVES DE SOUZA	119	5/nov	16h
92	LUCIANO EBLING	120	5/nov	16h
93	WELLINGTON CAMARGO DE OLIVEIRA	122	5/nov	16h
94	BIANE DA SILVA RODRIGUES	123	5/nov	16h
95	CLAUDIOMIRO DA SILVA BUENO	124	5/nov	16h
96	ESTEFANIE FAGUNDES GOMES	127	5/nov	16h
97	JOSOE GONCALVES STIVANIN	129	5/nov	16h
98	JOEL LUIS DITTBERNER	130	5/nov	16h
99	ALDO JOAO DO AMARAL PEREIRA	131	5/nov	16h
100	RODRIGO FONTOURA DE OLIVEIRA - LIMINAR	132	5/nov	16h
101	GUSTAVO DUBOU	134	5/nov	16h
102	MAURICIO COSTA PACHECO	135	5/nov	16h
103	MARCIO MULLER BATISTA	137	5/nov	16h
104	AILTON CESAR TRINDADE	140	5/nov	16h

II – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PARA A REALIZAÇÃO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA:

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados em todas as Fases do Concurso, estão sendo Convocados para a realização da Sindicância da Vida Pgressa e caso haja eliminação, desistências ou ausências no **item I**, tomarão posse e inclusão na Brigada Militar.

Os candidatos deverão comparecer na data e horário conforme Cronograma abaixo com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** para a entrega da documentação.

Data: 05 de novembro de 2012

Local: no Ginásio da Academia de Polícia Militar

Endereço: Av. Aparício Borges, nº 2001, Bairro Partenon – Porto Alegre/RS.

Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO
1	MARCELO TELES DE SOUZA	142	5/nov	17h
2	EDIMILSO ANDRE CARVALHO PEREIRA	143	5/nov	17h
3	FELIPE LISBOA BARCELOS	144	5/nov	17h
4	ARTHUR DE OLIVEIRA MORAES JUNIOR	147	5/nov	17h
5	DJAN CARLOS DE SOUZA FAGUNDES	148	5/nov	17h
6	VICENTE RODRIGO TESCHE	149	5/nov	17h
7	GABRIEL FRIEDRICH DE LIMA	150	5/nov	17h
8	MARCIO DOS SANTOS MEDEIROS	151	5/nov	17h
9	GUSTAVO SANTOS DO NASCIMENTO	152	5/nov	17h
10	FILIPE DOS SANTOS BRUM - LIMINAR	154	5/nov	17h

III - REQUISITOS PARA INGRESSO / INCLUSÃO NA BRIGADA MILITAR

- 3.1 *Ter nacionalidade brasileira;*
- 3.2 *Ser bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais;*
- 3.3 *Ter idade máxima de 29 anos de idade, até o último dia da inscrição para o Concurso;*
- 3.4 *Possuir a altura mínima de 1,65m para candidatos do sexo masculino, e 1,60m para candidatas do sexo feminino;*
- 3.5 *Possuir ilibada conduta pública e privada;*
- 3.6 *Estar quite com as obrigações eleitorais;*
- 3.7 *Não estar respondendo a processo criminal;*
- 3.8 *Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função Policial Militar;*
- 3.9 *Estar quite com as obrigações Militares, comprovadas através de documento Militar que informe ter prestado ou ter sido definitivamente liberado para o Serviço Militar Inicial;*
- 3.10 *Não ter sido isentado do Serviço Militar por incapacidade física definitiva;*
- 3.11 *Se Reservista das Forças Armadas ou Auxiliares deverá o candidato ter sido licenciado, no mínimo, no comportamento BOM;*
- 3.12 *Se praça licenciada a pedido ou "ex officio", neste último caso, não poderá ter sido licenciada por falta de natureza grave ou licenciada/excluída a bem da disciplina, devendo estar, no mínimo, no comportamento BOM;*
- 3.13 *Ser portador de Carteira Nacional de Habilitação, que lhe permita conduzir veículo automotor, classificada no mínimo na Categoria "B", até o dia previsto em Edital para a Sindicância da Vida Pgressa/Entrega da documentação para inclusão;*
- 3.14 *Ter obtido aprovação na 1ª Fase - Exame Intelectual, ter sido considerado APTO nas 2ª, 3ª e 4ª Fases (saúde, capacitação física e psicológica), e aprovado na 5ª Fase – Prova Oral e atender a todos os requisitos da Sindicância da Vida Pgressa do Candidato;*
- 3.15 *Não apresentar resultado positivo no exame toxicológico para detecção de drogas ilícitas, mediante laudo a ser apresentado por ocasião da Sindicância da Vida Pgressa do Candidato - Entrega da Documentação para Ingresso/Inclusão.*
- 3.16 *O Limite de idade de que trata o item 3.3, não se aplica aos Militares Estaduais, conforme previsto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.307, de 08 de agosto de 2005.*

IV - DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA INGRESSO/INCLUSÃO - SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA DO CANDIDATO:

10.1 Os candidatos aprovados no Concurso Público, considerando o número de vagas disponibilizadas em **Edital de Convocação**, serão chamados para a formalização do procedimento do ingresso/inclusão, devendo apresentar a documentação abaixo relacionada, bem como serão submetidos a processo de investigação da vida pregressa, com base na letra "b" do inciso II do art. 2º e art. 6º da Lei 12.307, de 08 de julho de 2005.

10.2 Documentos que deverão ser apresentados na Sindicância da Vida Pgressa, obrigatório a todos os candidatos:

- 10.2.1 Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
- 10.2.2 Carteira de Identidade – RG (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
- 10.2.3 CPF (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
- 10.2.4 Título de Eleitor (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
- 10.2.5 Prova de quitação das obrigações eleitorais ou Certidão Eleitoral emitida através do site: www.tre-rs.jus.br;
- 10.2.6 Carteira Nacional de Habilitação, Categoria B (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
- 10.2.7 Diploma Original em Ciências Jurídicas e Sociais oficialmente reconhecido - 01 (uma) cópia reprográfica;
- 10.2.8 Atestado de Antecedentes emitido pelo Instituto Geral de Perícias (www.igp.gov.br) para candidatos residentes nos últimos 05 (cinco) anos no Estado do Rio Grande do Sul; Caso o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos em outros Estados da Federação, Atestado de Antecedentes emitidos pelos Órgãos de Segurança Pública, dos respectivos Estados;
- 10.2.9 Alvará de Folha Corrida do Poder Judiciário www.tjrs.jus.br;
- 10.2.10 Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual (Fórum);
- 10.2.11 Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal www.trf4.jus.br;
- 10.2.12 Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Estadual www.tjmrs.jus.br;
- 10.2.13 Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Federal www.stm.jus.br ;
- 10.2.14 Laudo de exame toxicológico para detecção do uso de drogas ilícitas, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pêlos ou raspas de unhas) doados pelos candidatos com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, abrangendo, pelos menos os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados: maconha e derivados: opiáceos, "ecstasy" (MDMA, MDA e MDE) e penicilidina (PCP). No corpo do laudo deverão constar obrigatoriamente informações sobre a cadeia de custódia e a Identificação credencial e assinatura do responsável técnico pela emissão do Laudo. Na cadeia de Custódia deverá conter os seguintes campos (no mínimo): identificação completa com assinatura do doador (inclusive impressão digital); identificação de assinatura das testemunhas da coleta;
- 10.2.15 As candidatas do sexo feminino, além dos documentos elencados nos itens acima, deverão apresentar o exame HCG por RIE ou quantitativo (ELISA, EIE, quimioluminescência ou eletroquimioluminescência), com resultado negativo e validade de até 15 (quinze) dias antes da realização da Sindicância da Vida Pgressa;

10.3 Documentos que deverão ser apresentados na Sindicância da Vida Pgressa, obrigatório para os candidatos que possuem:

- 10.3.1 PIS ou PASEP se for cadastrado em um deles e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
- 10.3.2 Carteira de Trabalho, onde constem os dados pessoais e vínculo do primeiro emprego, se houver e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);

10.4 Documentos que deverão ser apresentados na Sindicância da Vida Pgressa, para os Militares da ATIVA e RESERVISTA:

- 10.4.1 Certificado Militar - 1ª ou 2ª Categorias, com os carimbos de Exercícios de Apresentação da Reserva (EXAR), devidamente atualizados;
- 10.4.2 Carta Patente e Certidão de Situação Militar, candidato que prestou serviço militar obrigatório, na Marinha, Exército ou Aeronáutica como Oficial/Temporário (reserva de 2ª classe);
- 10.4.3 Certificado de Isenção por Incapacidade Física (original), candidato que durante a prestação do serviço militar obrigatório na Marinha, Exército ou Aeronáutica, foi dispensado por incapacidade física;

- 10.4.4 Certidão de Situação Militar, candidato que prestou serviço militar obrigatório, na Marinha, Exército ou Aeronáutica, como Aspirante Oficial/Temporário (reserva de 2ª Classe);
- 10.4.5 Certificado de Alistamento Militar (CAM), candidato alistado em processo de Seleção para prestação do serviço militar obrigatório (Exército, Marinha e Aeronáutica);
- 10.4.6 Permissão para ingressar na Brigada Militar, se reservista do Exército, Marinha ou Aeronáutica ou mesmo detentor do Certificado de Dispensa de Incorporação (**CDI - ESPECIAL**), através de documento fornecido pela respectiva Força (se licenciado há menos de cinco anos) - original;
- 10.4.7 Declaração de comportamento militar para Reservistas das Forças Armadas (original) ou cópia reprográfica autenticada do diploma de "Honra ao Mérito".
- 10.5 ***Documentos que deverão ser apresentados na Sindicância da Vida Progressa pelos DISPENSADOS DO SERVIÇO MILITAR:***
- 10.5.1 Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) - original, candidato dispensado de prestar serviço militar obrigatório, após ter realizado juramento perante a Bandeira Nacional;
- 10.6 ***Se praça licenciada a pedido, declaração de comportamento, emitida por sua última unidade, devendo estar no mínimo no comportamento "Bom";***
- 10.7 ***Se praça licenciada "ex officio", declaração de comportamento, emitida por sua última unidade, devendo estar no mínimo no comportamento "Bom" e não poderá ter sido licenciado por falta natureza grave ou licenciada/excluída a bem da disciplina;***
- 10.8 ***Documentos que deverão ser apresentados na Sindicância da Vida Progressa pelos Militares Estaduais de CARREIRA ou TEMPORÁRIOS da ativa da Brigada Militar:***
- 10.8.1 Declaração de comportamento militar;
- 10.8.2 O candidato após a Sindicância da Vida Progressa no mesmo dia fará a Inclusão na Brigada Militar e tomará Posse no cargo de Capitão do Quadro de Oficiais de Estado Maior da Brigada Militar, não podendo estar exercendo outro cargo (Público ou Privado) ou emprego Público (Federal, Estadual ou Municipal), conforme item 11.1 do Edital DA/DReSA nº. CSPM 01/2011/2012, **exceto os candidatos do item II.**

Porto Alegre, RS, 24 de outubro de 2012.

**PAULO ROGÉRIO FARIAS MEDEIROS – Ten Cel QOEM
Diretor Administrativo Interino da Brigada Militar**

**BIANCA INÊS GARCIA DA SILVA BURGER – Ten Cel QOEM
Chefe da DRESA**